

# INSTITUTO ACQUA

## DECISÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

### ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E FORMAÇÃO DA NOTA TÉCNICA

#### PROCESSO Nº 15/2022 PSC (HIMABA)

A Comissão de Seleção do Instituto ACQUA nomeada para o Edital de Seleção 15/2022 PSC (HIMABA), para seleção e contratação de empresa especializada em SERVIÇOS MÉDICOS – PEDIATRIA PRONTO SOCORRO (URGENCIA/EMERGENCIA), reuniu-se para fins de análise e decisão dos documentos de habilitação e projetos apresentados pelas empresas interessadas, decidindo nos seguintes termos:

Até o dia 09/12/2022 foram recebidas, via e-mail, as propostas financeiras e documentação de habilitação das empresas interessadas no presente edital.

Apresentaram documentos, com respectivas propostas globais as seguintes empresas:

EMPRESA	CNPJ	GLOBAL MENSAL
São Clemente Serviços Médicos Ltda	44.166.590/0001-00	R\$ 456.384,00
Flores Serviços Médicos Ltda	35.875.205/0008-71	R\$ 623.730,00
SEASI Serviços Médicos Sociedade Empresária Ltda	32.681.929/0001-10	R\$ 639.620,00
Colo Saúde Infantil Ltda	36.603.238-0001-59	R\$ 820.000,00

Após análise dos documentos de habilitação, restou INABILITADAS as empresas abaixo, por não atender os Itens deste Edital:

EMPRESA	CNPJ	ITENS
SEASI Serviços Médicos Sociedade Empresária Ltda	32.681.929/0001-10	4.2 a/b/c/e/f/g/h/i/j 4.2.1 a
Colo Saúde Infantil Ltda	36.603.238-0001-59	4.2 a/b/c/d/e/f/g/h/i/j 4.2.1 a/b

Referente ao Item 8.1 da Referência de Preço, do Anexo I – Termo de Referência: “O preço de referência para Serviços Médicos – Pediatria Pronto Socorro (Urgência/Emergência) e, para fins de proposta do Presente Seletivo, deve corresponder ao valor mensal necessário para cobertura do período total dos serviços descritos neste Termo de Referência, observando o VALOR DE REFERÊNCIA.

# INSTITUTO ACQUA

máximo, estabelecidos, a saber R\$ 457.668,08 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e sessenta e oito reais, e oito centavos).”, as seguintes proponentes foram desclassificadas por extrapolarem tais valores:

EMPRESA	CNPJ	GLOBAL MENSAL
Flores Serviços Médicos Ltda	35.875.205/0008-71	R\$ 623.730,00
SEASI Serviços Médicos Sociedade Empresária Ltda	32.681.929/0001-10	R\$ 639.620,00
Colo Saúde Infantil Ltda	36.603.238-0001-59	R\$ 820.000,00

Salientamos que a empresa SEASI Serviços Médicos Sociedade Empresária Ltda e a empresa Colo Saúde Infantil Ltda, foram desabilitadas também por não cumprirem as exigências de Habilitação do presente processo, conforme descrito no item anterior.

Sendo assim, restou habilitada apenas a empresa São Clemente Serviços Médicos Ltda. Desta forma, tendo em vista que todo o processo foi validado pela comissão de seleção, com acompanhamento jurídico e contábil, a comissão segue análise abaixo para a deliberação do julgamento e formação da nota preço, conforme item 6.5 do edital:

$$NP = (MP \times 10) / PP$$

Onde:

**NP = Nota de Preço**

**MP = Menor Preço entre Todos os Concorrentes**

**PP = Preço Proposto do Concorrente Avaliado**

Propostas de valores apresentados e Notas de Preços:

EMPRESA	CNPJ	GLOBAL MENSAL	NOTA DE PREÇO
São Clemente Serviços Médicos Ltda	44.166.590/0001-00	R\$ 456.384,00	10

Nesta senda, considerando que a empresa São Clemente Serviços Médicos Ltda preenche os requisitos exigidos pelo edital do presente processo seletivo, tendo demonstrado a regular habilitação jurídica, trabalhista e econômico-financeira, comprovou sua idoneidade e experiência na área dos serviços objeto do edital, a Comissão de Seleção decide:


**DECLARAR COMO VENCEDORA DO PROCESSO DE SELEÇÃO Nº 15/2022 PSC (HIMBA) A EMPRESA São Clemente Serviços Médicos Ltda, QUE ATENDE AOS REQUISITOS SOLICITADOS, NO VALOR DE ATÉ, R\$ R\$ 456.384,00 (Quatrocentos e Cinquenta e Seis Mil, Trezentos e Oitenta e Quatro Reais) GLOBAL, MENSALMENTE.**

# INSTITUTO ACQUA

Abre-se o prazo para apresentação de recursos das empresas participantes, nos termos do item 7.2.1 do presente edital.

Vila Velha/ES, 12 de dezembro de 2022.

## COMISSÃO DE SELEÇÃO:

  
Mariana Alberto Debs – CPF 312.845.058-71

  
Valderi Ferreira da Silva – CPF 902.105.309-87

  
Eliza da Silva Nunes – CPF 111.565.157-93

  
Geralda S. dos Santos – CPF 766.490.326-20